Prêmio de Redação e Desenho do 6.º Festival Literário Internacional de Itabira - Flitabira 2026

1) O CONCURSO

- A 6.ª edição do Festival Literário Internacional de Itabira – Flitabira – realiza seu Prêmio de Redação e Desenho com o objetivo de revelar novos talentos literários e incentivar hábitos de leitura, desenho e de escrita.

- O concurso inclui três categorias de Desenho:
  - Categoria 1, voltada para alunos de 4 a 5 anos
  - Categoria 2, voltada para alunos de 6 a 8 anos
  - Categoria 3, voltada para estudantes PCDs (Pessoas Com Deficiência) entre 9 e 18 anos de idade, não alfabetizados. Ou seja, estes alunos, que não dominam a linguagem escrita, podem participar com um desenho, seguindo a temática proposta pelo Flitabira.

Importante: Os estudantes PCDs entre 4 e 8 anos podem participar da Categoria 1 (Desenho) – de 4 a 5 anos (Educação Infantil) – e da Categoria 2 (Desenho) – de 6 a 8 anos (Fundamental I). A criação de uma categoria voltada a crianças e adolescentes PCDs visa à ampliação de possibilidades para garantir e estimular as potencialidades de toda a rede educacional itabirana, com equidade.

- O concurso inclui quatro categorias de Redação:
  - Categoria 4 – de 9 a 11 anos
  - Categoria 5 – de 12 a 14 anos
  - Categoria 6 – de 15 a 18 anos
  - Categoria 7 – EJA (Educação de Jovens e Adultos) a partir de 19 anos

- TEMA - REDAÇÃO E DESENHO

O tema escolhido para a concepção da Redação e do Desenho é: **A Máquina do Mundo em Nós**.

Em seu poema “A Máquina do Mundo,” Carlos Drummond de Andrade caminha por uma estrada quando, de repente, a máquina aparece diante dele e oferece as respostas para as mais importantes perguntas da existência, a possibilidade de compreender tudo: o mundo, a existência, a “total explicação da vida”. Mas o caminhante recusa a revelação e escolhe seguir seu caminho, “pedregoso, pelas estradas de Minas”.

Agora, a “Máquina do Mundo” aparece diante de cada estudante. O que ela

perguntaria a você? O que ela mostraria? Você aceitaria seu convite, ficaria assustado, faria perguntas ou escolheria seguir outro caminho? O tema “A Máquina do Mundo em Nós” é um convite para imaginar esse encontro e pensar sobre aquilo que existe dentro de cada um de nós — nossos sonhos, medos, dúvidas, desejos e escolhas — e sobre como tudo isso se relaciona com o mundo que nos cerca.

E como a máquina alterou nossas vidas.

- O Prêmio de Redação do Flitabira é organizado pela Associação Cultural Sempre Um Papo, inscrita no CNPJ de n.° 04.823.354/0001-97 (Organizadora).

2) A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos das categorias de 9 a 11 anos, 12 a 14 anos, de 15 a 18 anos e a partir 19 anos deverão elaborar um texto com o tema **A Máquina do Mundo em Nós**, tendo a liberdade e a criatividade na escrita, com, no mínimo, 20 e, no máximo, 30 linhas;

- Neste formato, os alunos deverão elaborar seus textos, que devem ser estruturados de forma consistente e coerente com a temática estabelecida para o Prêmio;

- Não serão aceitas redações digitadas em computador ou feitas com auxílio de inteligência artificial;

- As redações devem ser redigidas com caneta preta ou azul, exclusivamente na folha padrão, disponibilizada no *site* do Festival (www.flitabira.com.br);

    As redações deverão ser encaminhadas pelas escolas via e-mail (mais informações no item 8 das Normas Gerais);

Os candidatos das categorias de 4 a 8 anos deverão fazer um desenho utilizando material à própria escolha, podendo ser colorido ou em preto e branco. O tema do desenho é o mesmo da redação: **“A Máquina do Mundo em Nós”.**

- Os candidatos da categoria PCD, de 9 a 18 anos, assim como as demais categorias, devem estar matriculados em escolas públicas ou privadas. Os

alunos deverão fazer um desenho utilizando material à própria escolha.

- Será considerada a idade da criança na data de envio das redações;

- Não serão aceitos desenhos feitos em suportes digitais, apenas feitos manualmente;

- Cada aluno poderá participar com uma obra em cada categoria;

- Os desenhos devem ser entregues exclusivamente na folha-padrão, disponível no *site* do Festival (https://flitabira.com.br/), no formato A4, com cabeçalho devidamente preenchido;

- A mera inscrição no presente concurso cultural implica o total conhecimento das suas condições e da sua aceitação irrestrita deste Regulamento pelo participante, que se responsabiliza integralmente por quaisquer postulações, judiciais ou extrajudiciais, relativas a direitos de terceiros ou reclamações face ao descumprimento de qualquer das condições deste Regulamento.

3) PREMIAÇÃO

- Serão premiados três desenhos e três redações em cada categoria, a saber:

DESENHO

Categoria 1 – de 4 a 5 anos:

- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;
- Terceiro lugar – R$ 200,00.

Categoria 2 – de 6 a 8 anos:

- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;
- Terceiro lugar – R$200,00.

Categoria 3 – 9 a 18 anos – PCD:

- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;

- Terceiro lugar – R$ 200,00.

REDAÇÃO

Categoria 4 – de 9 a 11 anos:

- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;
- Terceiro lugar – R$ 200,00.

Categoria 5 – de 12 a 14 anos:

- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;
- Terceiro lugar – R$ 200,00.

Categoria 6 – de 15 a 18 anos:

- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;
- Terceiro lugar – R$ 200,00.

Categoria 7 – a partir de 19 anos – EJA:
- Primeiro lugar – R$ 700,00;
- Segundo lugar – R$ 400,00;
- Terceiro lugar – R$ 200,00.

- Os professores dos alunos premiados serão agraciados, cada um, com um vale livro no valor de R$150,00 para ser utilizado na livraria do festival no dia 31/10/2026.
- Será premiado um professor por aluno.
- Os valores, em dinheiro, aos alunos premiados, serão pagos por meio de depósito em conta bancária do aluno ou do seu responsável legal.

4) DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS DESENHOS:

(10 pontos é a pontuação máxima a ser atribuída)

- Adequação ao tema (4 pontos);
- Criatividade (3 pontos);
- Originalidade (3 pontos)

5) DAS COMISSÕES JULGADORAS DOS DESENHOS

- Os desenhos serão avaliados pela Comissão Julgadora, composta por ao menos quatro (4) membros definidos pelo festival, cujas decisões serão irrecorríveis;

- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - Maior nota no quesito Adequação ao tema;
  - Maior nota no quesito Criatividade;
  - Maior nota no quesito Originalidade;
  - Maior idade.

6) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES:

(10 pontos é a pontuação máxima a ser atribuída)

- Originalidade e criatividade (4 pontos);
- Adequação ao tema (3 pontos);
- Vocabulário e da ortografia (3 pontos);

- A redação que estiver em desacordo com os direitos humanos será desclassificada;

7) COMISSÃO JULGADORA DA REDAÇÃO

- As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora capacitada e de alto nível, composta por ao menos quatro (4) membros, especialistas escolhidos pelo festival. Serão convidados professores, jornalistas, intelectuais e escritores;

- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
  1 – Maior nota no quesito Originalidade e criatividade;
  2 – Maior nota na Vocabulário e da ortografia;
  3 – Maior nota no quesito Adequação ao tema;
  4 – Maior idade.

8) NORMAS GERAIS

- Para participar, o estudante precisa, obrigatoriamente, estar matriculado em uma escola pública ou particular do município de Itabira-MG, podendo ser solicitada a comprovação de matrícula e frequência escolar;

- As redações e os desenhos devem ser enviados pelas escolas dos alunos participantes;

- Cada escola poderá enviar 1 trabalho de cada categoria (ou seja, no máximo 4 redações e 3 desenhos, **obedecendo à exclusividade de um único trabalho por categoria**);

- As redações e os desenhos devem ser enviados para o e-mail: redacao@flitabira.com.br;

- O nome da escola deve vir no título do e-mail e enviado de um e-mail institucional;

- As redações e os desenhos deverão ser fotografados ou escaneados;

- Antes de anexar o arquivo, é importante atentar-se à qualidade da imagem para que o texto e a imagem fiquem legíveis e compreensíveis;

- **Junto da redação e do desenho, deve ser enviado o Termo de Autorização disponível no site www.flitabira.com.br**;

- A inscrição deve ser completa e acompanhada dos 2 (dois) documentos (termo de autorização + redação ou desenho), enviados em um único e-mail;

- Não serão aceitas complementações posteriores ao término do prazo de inscrição;

- O prazo para entrega inicia-se à 0h (zero hora) do dia 1º de setembro de 2026 e termina no dia 21 de outubro de 2026, às 23h59;

- Cada aluno poderá participar com uma redação ou um desenho, apenas na categoria em que se enquadra, de acordo com sua idade;

- Os vencedores serão divulgados no dia 31 de outubro de 2026, sábado, durante a cerimônia de entrega dos prêmios.

9) DIREITOS DE AUTOR, DE IMAGEM E SOM DE VOZ

- Os candidatos, no ato da inscrição, automaticamente, concedem autorização para publicação e divulgação das redações e dos desenhos premiados, assim como autorizam o uso de sua imagem na forma de fotos ou vídeos, em redes sociais ou outros canais de comunicação. Para tal,

devem assinar o “Termo de Autorização”, que também estará no *site* do Flitabira (https://flitabira.com.br/), que deverá ser encaminhado pela escola em conjunto com a redação ou o desenho do candidato no momento da inscrição;

- O “Termo de Autorização” dos candidatos menores de 16 anos (dezesseis) devem ser assinados pelos responsáveis legais (pai, mãe, ou tutor legalmente habilitado);

- Os candidatos que possuam idade entre 16 e 17 anos na data da inscrição deverão assinar o “Termo de Autorização” em conjunto com seus responsáveis legais (pai, mãe, ou tutor legalmente habilitado);

- Os candidatos que possuam idade de 18 anos completos assinarão o “Termo de Autorização” sem a necessidade de assistência de seus responsáveis legais.

10)**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A mera inscrição no presente concurso cultural implica o total conhecimento das suas condições e sua aceitação irrestrita deste Regulamento pelo participante, que se responsabiliza integralmente por quaisquer postulações, judiciais ou extrajudiciais, relativas a direitos de terceiros ou reclamações face ao descumprimento de quaisquer condições deste Regulamento;

- Ao assinar o formulário de Redação/ Desenho, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas presentes no Regulamento;

- Os candidatos e/ou seus responsáveis legais serão os únicos responsáveis pela autenticidade dos dados e da redação ou do desenho, bem como pela sua utilização indevida, que cause lesão a direitos de autor e conexos, respondendo civil e criminalmente por eventuais danos causados a terceiros;

- Todas as condições estabelecidas neste Regulamento são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará na automática desclassificação dos participantes que a(s) infringir(em), podendo ocasionar, inclusive, a perda do prêmio e eventual ressarcimento/reparação, pelos candidatos, dos danos causados por seus atos ou omissões, sejam eles materiais, pessoais ou morais;

- Não poderão participar funcionários, parentes em primeiro grau e afins, das Comissões Julgadoras, de sócios e funcionários dos patrocinadores e

apoiadores do Flitabira, da Organizadora e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização deste concurso;

- A Organizadora não será responsável pelas imagens ou pelos dados extraviados, incorretos, incompletos, ilegíveis ou danificados, que impossibilitem a entrega do prêmio, ou ainda por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, *hardware* ou *software*, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à transmissão imprecisa de inscrições ou falha em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer *site* ligado ao concurso. As inscrições devem ser feitas com a devida antecedência, evitando-se tais problemas;

- O candidato, seus responsáveis legais e professores fornecerão à Organizadora, por meio de cadastro, todas as informações referentes aos seus dados pessoais incluindo nome, razão social, contatos telefônicos, endereços eletrônicos, datas de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil (RG, CPF, RNE, passaporte, número de registro profissional, entre outros dados pessoais e fiscais), dando assim o consentimento para que a Organizadora e os seus patrocinadores realizem a conservação, o tratamento e a utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado, ficando expressamente autorizados, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente;

- Será excluído automaticamente deste concurso todo e qualquer participante e/ou responsável legal que venha infringir qualquer regra deste Regulamento e/ou demais comunicados, bem como esteja envolvido em qualquer caso de fraude constatada, hipótese em que ficará sujeito, ainda, a responder por crime de falsidade ideológica ou documental;

- O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado sem aviso prévio ao candidato, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Organizadora. Nesse caso, não será devida qualquer indenização ao participante;

- Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis e não estarão sujeitos à escolha por parte dos selecionados, não se responsabilizando a Organizadora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los;

- As datas e locais previstos no presente Regulamento poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência ao participante pelo *website* www.flitabira.com.br;

- Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da dengue e da covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências de epidemias, qualquer fator ou nova condição

  este sentido serão considerados como caso fortuito ou de força maior;

- Na hipótese de os ganhadores não serem encontrados, ou não ser possível a entrega dos prêmios por três vezes consecutivas, os prêmios em dinheiro ficarão à disposição dos ganhadores pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) na sede da Organizadora, prazo após o qual prescreverá o direito dos ganhadores aos prêmios;

- Na eventualidade de o candidato contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto neste Regulamento;

- Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste concurso serão solucionadas pela Organizadora, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor;

- Das decisões da organizadora do concurso, não caberá nenhum tipo de recurso;

Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do Artigo 3.°, Inciso II, da Lei n.° 5.768/71 e do Artigo 30, do Decreto n.° 70.951/72.